



**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, CULTURA, ESPORTO,  
LAZER E TURISMO**

**PROCESSO Nº 73.975**

**PROJETO DE LEI Nº 11.918**, do Vereador **ELIEZER BARBOSA**, que institui a Campanha "LER É UMA VIAGEM"; e revoga a Lei 4.090/93 correlata.

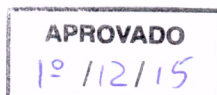
**PARECER Nº 1.328**

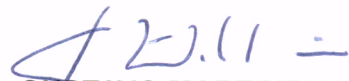
A proposta em exame tem por objetivo despertar, estimular e viabilizar o interesse pela leitura, valorizando a cultura, a cidadania e a educação, pois o contato com os livros é um instrumento primário de geração de conhecimento e construção da verdadeira cidadania.

Isso posto, emprestamos nosso apoio à iniciativa, que entendemos deva ser debatida pelo Plenário, e votamos favorável à tramitação do projeto.

É o parecer.

Sala das Comissões, 01.12.2015.



  
**GUSTAVO MARTINELLI**  
Relator

  
**RAFAEL TURRINI PURGATO**  
Presidente

  
**JOSÉ ADAIR DE SOUSA**

**ROBERTO CONDE ANDRADE**

  
**VALDECI VILAR MATHEUS**